



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua: Cel. Licínio, 98 - Cep 18290-000- BURI - SP- Fone/Fax (15) 3546-1211

E- mail: [pmburi@buri.sp.gov.br](mailto:pmburi@buri.sp.gov.br) - CNPJ: 46.634.382/0001.06

## PORTARIA N° 190/2019, de 26 de Novembro de 2019.

“Instaura Sindicância em face do Servidor ELITON PAULINO LEAL”.

**OMAR YAHYA CHAIN**, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n° 517/2019/SMDS, onde consta que o Servidor **ELITON PAULINO LEAL**, Gari, baseado no Memorando n° 469/19, da Secretaria Municipal de Defesa Social, de 06 de Novembro de 2019, informando que o Servidor faltou premeditadamente e sem justificativa, ao expediente do dia 30 de outubro de 2019 e no período de 06 a 18 de novembro de 2019, deixando assim de cumprir supostamente com os deveres prescritos nos incisos I, XV e XVII do artigo 147 e praticando supostamente as infrações previstas no artigo 148, incisos IIX e XV, ambos da Lei Complementar Municipal n° 30/99,

### RESOLVE:

**Art. 1°** - DETERMINAR instauração da Sindicância para apurar os fatos e propor providências.

**Art. 2°** - Designar os Servidores **MARIELE QUITZAU BENATTI OLIVEIRA**, Secretária de Escola; **CARLOS VIEIRA DA SILVA**, Oficial de Conservação; e, **ELTON OLIVEIRA DA SILVA FOGAÇA**, Agente de Trânsito para compor a Comissão Sindicante, ficando a Presidência a cargo da Primeira enquanto o Terceiro deterá a função de Secretário.

**Art. 3°** - Determinar a anotação do procedimento em livro próprio da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

**Art. 4°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 26 de Novembro de 2019.

  
**OMAR YAHYA CHAIN**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada nesta Secretaria,  
Data e local supra.

  
Gisleine Ap. Leite do Nascimento Campos  
RG 19.152.870